



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI nº CM 03/71

LEI MUNICIPAL Nº _____

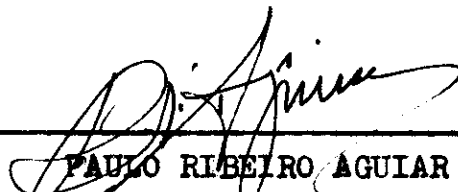
Reconhece como de Utilidade Pública o
"Instituto Santa Maria Mazzarello".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:


Art. 1º - Fica sendo reconhecido como de Utilidade Pública o //
"Instituto Santa Maria Mazzarello", fundado a 2 de fe-
vereiro de 1952, com sede e foro na cidade de Piquê,
à Rua Santa Maria Mazzarello.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 7 de agosto de 1 971.

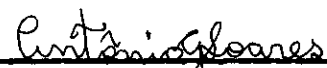


PAULO RIBEIRO AGUIAR
Vice-Presidente em exercício
da Presidência



Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos nove dias do mês de/
agosto de mil novecentos e setenta e um.



ANTÔNIO GERALDO SOARES
Escrit. respondendo p/
Ch. de Secretaria.